



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 110/69 =

O cidadão SR. MAURO
MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, _
usando das suas atribuições, etc. - - - - -

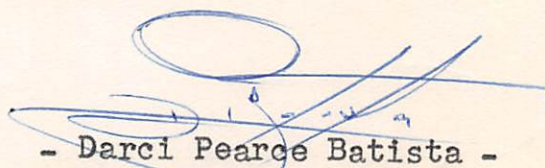
R E S O L V E declarar facultativo o ponto na Se-
cretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 3 de abril de _
1969. -

Garça, 31 de março de 1969.


- MAURO MATTOS -

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
na data supra.


- Darci Pearce Batista -
DIRETOR